



MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22º/2025.

O Prefeito Municipal, ELIEUDES DIAS DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ITR/MUNICÍPIOS, AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO E LEVANTAMENTO DA VTN (VALOR DA TERRA NUA), REFENTE AO ANO DE 2025, PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE PREÇOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM CONFORMIDADE COM A IN RBF Nº 1640 DE 11/05/2016. ORIENTAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DA CFEM CONFORME A LEI NACIONAL DE Nº 13.575 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
10	10	2	4	122	10014	205	3.3.90.39	100	Municipal	41.400,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SAO BENTO CONTABILIDADE LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.312.846 /0001-13, estabelecida no endereço AV AUGUSTA MARIA, QUADRA 26;LOTE 14, 77, CENTRO, 76.365-000, SÃO LUIZ DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃO DO CONVENIO		11,00	SV	3.763,6365	3.272,7279
TOTAL VENCEDOR						36.000,0069

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de SÃO LUIZ DO NORTE-GO, aos 13 /02/2025.

ELIEUDES DIAS DE MORAES
Prefeito Municipal

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO
Pregoeiro